

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy (ausente nas Votações dos Projetos de Lei nºs 004, 005 e 008/2017), Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes Alfredo Fernandes Estrada.

Início dos trabalhos às 18h01 min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei nº 002-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº1877, de 26 de outubro de 1990 e dá outras providencias". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei nº 003-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 11 da Lei nº4. 334, de 11 de Dezembro de 2014 e dá outras providencias". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples;
- 3. Projeto de Lei nº 006-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei Altera a Lei nº1877, de 26 de outubro de 1990 e dá outras providencias". O Projeto foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Rafael Marreiro de Godoy em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 4. Projeto de Lei nº 007-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município da Estância Turística de São Roque, nos termos da Lei Complementar Federal nº151, de 05 de agosto de 2015, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 5. Projeto de Lei nº 001-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) no orçamento vigente". O Projeto foi

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta;

- 6. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001-E, EMENDAS e Projeto de Lei Complementar nº 001-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de redução de juros e multas e dá outras providências". O Substitutivo ao Projeto foi rejeitado por 11 (onze) votos contrário dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Etelvino Nogueira e Rafael Marreiro de Godoy. As Emendas nº 01 e 02 foram aprovadas por unanimidade. O Projeto foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 7. Projeto de Lei Complementar nº 002-E**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 75, de 06 de março de 2014 e dá outras providências". O Projeto foi Aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 8. Projeto de Lei Complementar nº 003-E e EMENDA**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 67, de 26 de Fevereiro de 2013 e dá outras providências". A Emenda foi aprovada por unanimidade. O Projeto foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Rafael Marreiro de Godoy em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 9. Projeto de Lei nº 004-E e EMENDA**, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.565, de 7 de Julho de 2016 e dá outras providências". A Emenda foi rejeitada por 10 (dez) votos contrários dos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos

Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Etelvino Nogueira e José Luiz da Silva César. O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

10. Projeto de Lei nº 005-E e EMENDA, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.608, de 16 de novembro de 2016 e dá outras providências". A Emenda foi rejeitada por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Etelvino Nogueira e José Luiz da Silva César. O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

11. Projeto de Lei nº 008-E, de 26/01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$7.236.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil reais)". O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2017.

1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira, Marcos Roberto Martins de Arruda e

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Encerram-se os trabalhos às 21h40min.

**NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)**

Presidente

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)**

1º Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

2º Vice-Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)**

1º Secretário

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**

2º Secretário